

EDITAL Nº 16 - COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE-CORUMBÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE050

O Dr. MARCELO DA SILVA CASSAVARA, MM. Juiz desta 50ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na data da publicação deste Edital, resta instalada a Comissão Especial de Transporte e Alimentação do município de Corumbá para atuar na 50ª Zona Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.091/74. Sendo requisitados os dois ônibus abaixo identificados, os quais deverão ser substituídos de ofício, em caso de dano, com a devida comunicação ao juízo eleitoral.

1. Marcelo Dos Santos
2. Wanderson Abdel Duarte - Ônibus placa KAP - 0B46
3. Ednir De Freitas - Ônibus OOM - 6911
4. Gilson Luiz Rondon De Barros

FAZ SABER, ainda, que o transporte de eleitores no dia da eleição, será realizado na zona rural, no Assentamento São Gabriel, Assentamento Mato Grande e Distrito de Albuquerque. Os ônibus transitarão identificados pela faixa "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL".

A rota a ser percorrida dentro do Assentamento São Gabriel será a mesma realizada para atender os alunos, ou seja, o ônibus percorrerá o Assentamento, partindo do Gasoduto, passará pelo Retiro e levará os eleitores até a Seção Eleitoral no Assentamento Mato Grande, na Escola Municipal Carlos Cárcano, conforme quadro geral de percurso e horário em anexo, o qual será divulgado no Assentamento São Gabriel através de faixas e cartazes e ainda em emissora de rádio de Corumbá.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, *data da assinatura eletrônica*.

Marcelo da Silva Cassavara

Juiz Eleitoral

